



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Contratos**

TERMO ADITIVO

**PROCESSO SEI nº 018.00011993/2023-97
CONTRATO SGGD nº 26/2023
CONTRATO PRODESP PD023411 T02**

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SGGD Nº 26/2023 (PRODESP PD023411), FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO.

O Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL** inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.467.292/0001-02, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º e 16º andar - CEP 01017-911, neste ato representada por seu Diretor de Administração, o Senhor **DIEGO CÉSAR SANTANA MENDES**, nomeado pela Resolução de 12 de março de 2025, publicado no DOE de 13 de março de 2025, inscrito no CPF sob o nº 741.728.401-91 no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, sediada na Rua Águeda Gonçalves, 240, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Senhor **BRUNO BARANDA CARDOSO**, Gerente, inscrito no CPF sob o nº 057.324.817-61, e pelo Senhor **VICTOR HUGO PEREIRA HARTMANN**, Gerente, RG nº 2.332.048 SSP/DF e CPF nº 013.363.081-70, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 29/12/2023 foi celebrado o Contrato SGGD nº 026/2023, tendo por objeto a prestação de serviços de informática consistentes na disponibilização de plataforma como serviço PAAS Banco de Dados Microsoft SQL Server Enterprise, Infraestrutura virtualizada on premises (IaaS) Avançado, Certificado SSL Standard - OV (Raiz internacional) e serviços de suporte técnico;
- b) que o referido contrato se encontra vigente até 28/12/2025;
- c) que, diante da necessidade de acréscimo quantitativo ao objeto contratual, em 16/06/2025 foi

celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao ajuste, no valor de R\$ 300.503,28 (trezentos mil, quinhentos e três reais e vinte e oito centavos);

d) que a Contratada comprovou, perante a CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;

e) que a prorrogação do contrato foi expressamente e justificada (SEI 0089407050) e autorizada por escrito pela autoridade competente (SEI____), anexado ao Processo SEI - 018.00011993/2023-97.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 026/2023 (PRODESP PD023411), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, de 29/12/2025 a 28/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente termo é de R\$ 2.117.261,14 (dois milhões, cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), cabendo a parcela de R\$ 95.361,14 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e quatorze centavos) para o exercício de 2025 e a parcela restante, de R\$ 2.021.900,00 (dois milhões, vinte e um mil e novecentos reais) para 2026, onerando as respectivas despesas em conta da Unidade de Despesa 530102, na Natureza de Despesa 3.3.90.40, Fonte de Recursos 150010001, Categoria Funcional Programática 04.122.5300.5515.0000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E por estarem as partes assim, justas e acertadas, fora lavrado o presente instrumento em 01 (uma) via, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado eletronicamente para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo/SP, na data da assinatura digital

assinado digitalmente
DIEGO CÉSAR SANTANA MENDES
Diretor da Diretoria de
Administração
Subsecretaria de Gestão
Corporativa
Secretaria de Gestão e Governo
Digital

assinado digitalmente
BRUNO BARANDA CARDOSO
Gerente
Companhia de Processamentos
de Dados do Estado de São
Paulo - PRODESP

assinado digitalmente
VICTOR HUGO PEREIRA HARTMANN
Gerente
Companhia de
Processamentos de
Dados do Estado de São
Paulo - PRODESP

TESTEMUNHAS

assinado digitalmente
RENATA POFFO DE ALMEIDA BARBOSA
Chefe de Divisão de Contratos
CPF 324.698.958-39

assinado digitalmente
DANIELLE REIS QUEIROGA DE FRANÇA
Coordenadora de Licitações e Contratos
CPF 320.107.498-55



Documento assinado eletronicamente por **Diego César Santana Mendes, Diretor**, em 05/12/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Reis Queiroga de França, Coordenadora**, em 07/12/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Pereira Hartmann, Gerente**, em 08/12/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Baranda Cardoso, Gerente**, em 08/12/2025, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Poffo de Almeida Barbosa, Chefe de Divisão**, em 10/12/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090061433** e o código CRC **3BB255EF**.